

Registrado no nº 074 do Livro  
Próprio Nº 013  
Secretaria: 10/10/17  
[assinatura]



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10/10/17  
[assinatura]

## DECRETO Nº 1.909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

### DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO NA TABELA MUNICIPAL DIFERENCIADA DO SUS

O Prefeito do Município de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaraniésia e de acordo com a Lei Nº 2.107 de 26/04/2016,

**Considerando** a aprovação do Conselho Municipal de Saúde,

**Considerando** o Decreto nº 1878 de 15/05/2017 que homologou a Tabela Municipal Diferenciada do SUS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir novo procedimento na Tabela Municipal Diferenciada do SUS, conforme elencada nas tabelas abaixo.

<b>Especialidade</b>	<b>Valor Unitário</b>
Nefrologia - Consulta	R\$35,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaraniésia, 10 de outubro de 2017.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**